ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Agricultura
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria de Agricultura
Secretário(a)	Heider dos Santos Coelho
Servidor responsável	Heider dos Santos Coelho
E-mail	adm.amaral@hotmail.com
Telefone	(51) 3670-1800

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: aquisição de para-brisa e contratação de serviço de instalação para o veículo Renault Sandero 2008.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo.

Estimativa preliminar do valor: R$ 1.043,99

Expectativa da contratação: 12 meses

Justificativa: A contratação do vidro para-brisa completo e do respectivo serviço de instalação justifica-se pela necessidade de manutenção do veículo Renault Sandero 2008, integrante da frota da Secretaria Municipal de Agricultura. A substituição do para-brisa danificado e sua instalação adequada são necessárias para restabelecer as condições de uso e segurança do veículo, contribuindo para a continuidade das atividades e dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria.

A contratação conjunta do fornecimento da peça e do serviço de instalação mostra-se adequada e conveniente à Administração, pois assegura que o componente seja compatível com o veículo e instalado corretamente, evitando a necessidade de contratar separadamente o fornecimento e a execução do serviço. A solução também favorece a eficiência e a economicidade, permitindo que o veículo retorne às suas condições regulares de utilização.

A demanda compreende 01 (um) vidro para-brisa completo, estimado em R$ 835,66, e 01 (um) serviço de instalação, estimado em R$ 208,33, totalizando R$ 1.043,99, conforme pesquisa de preços e detalhamento constantes do Termo de Referência.

Considerando que o veículo se encontra com o para-brisa danificado e que a substituição do componente é necessária para restabelecer suas condições adequadas de uso e segurança, mostra-se importante dar andamento célere à contratação. A adoção de prazo adicional para divulgação da intenção de contratação poderá prolongar a indisponibilidade do veículo e comprometer a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Assim, justifica-se a não

Documento assinado digitalmente em 18/11/2026 14:55:46
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/36Rfn para verificar a autenticidade.

publicação da intenção de contratação, a fim de permitir o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de manutenção de veículo automotor de propriedade do Município, com fornecimento de peça e prestação do respectivo serviço, e valor estimado de R$ 1.043,99, inferior ao limite de R$ 8.000,00 indicado no § 7º.

Dotação orçamentária: 1288 para item 1 e 1303 para item 2.

Amaral Ferrador, 18 de novembro de 2026

Nome: HEIDER DOS SANTOS COELHO
CPF: ***.812.330-**
Assinado com certificado digital avançado

_____
Heider dos Santos Coelho
Secretaria de Agricultura

Documento assinado digitalmente em 18/11/2026 14:55:46
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/36RfN para verificar a autenticidade.